

Análise de matérias legislativas


CORRESPONDÊNCIAS

Aprovação de atas

| Data Ata | Data Sessão | Reunião | Situação |
|---|-------------|---------|----------|
| MATÉRIAS LEGISLATIVAS À DISTRIBUIR | | | |
| TRIBUNA LIVRE | | | |

ORDEM DO DIA


ÚNICA DISCUSSÃO

| Matéria | Data | Autoria | Aguardando |
|-----------------------------------|------------|--------------------|---|
| Moção de Aplauso - 12/2015 | 21/05/2015 | Chiquinho de Assis |  |

Ementa


Requer Moção de Aplauso a Otávio, Samuel e Lucas.

1ª DISCUSSÃO

| Matéria | Data | Autoria | Aguardando |
|--|------------|--------------------|--|
| Projeto de Lei Complementar - 14/2014 | 28/11/2014 | José Leandro Filho |  |


Ementa

Estabelece regras para o parcelamento de créditos tributários, não tributários e de preços públicos; altera a Lei nº 511/2009, estabelece o regime para acordo direto com credores de precatórios e dá outras providências. RETIRADO

| Matéria | Data | Autoria | Aguardando |
|--|------------|--------------------|---|
| Projeto de Lei Ordinária - 7/2015 | 24/04/2015 | José Leandro Filho |  |


Ementa

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Loja Maçônica Padre Rolim.(LEI 1013 DE 04/11/16

| Matéria | Data | Autoria | Aguardando |
|---|------------|--------------------|---|
| Projeto de Lei Ordinária - 10/2015 | 08/05/2015 | José Leandro Filho |  |

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Associação de Moradores da Vila Residencial de Antônio Pereira.(lei 947de 18/06/15)

| Matéria | Data | Autoria | Aguardando |
|---|------------|--------------------|---|
| Projeto de Lei Ordinária - 60/2014 | 19/12/2014 | José Leandro Filho |  |

Ementa

Altera a redação do art. 8º da Lei nº 44/2002, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ORADORES

| Data | Número | Parlamentar orador | Situação |
|------|--------|--------------------|----------|
|------|--------|--------------------|----------|